

LAVRASPREV

PORTARIA N.º 00065/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” à servidora Sra. ROSANA TEIXEIRA CAMPOS RODRIGUES”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **ROSANA TEIXEIRA CAMPOS RODRIGUES**, matrícula **44-3**, CPF **694.966.256-49**, efetiva no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, nível “**03**”, padrão **21**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0024-P**, a partir de **18/08/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 18 de agosto de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV